



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DO
CONSUMIDOR

Aos vinte e quatro dias do mês de Abril de 2025, na Sala de Comissões da Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, 277 – Centro- Itaguaí/RJ, reuniram-se os senhores Vereadores: Valter de Almeida matos da Costa – Presidente; Zé Domingos – Membro e; Dra. Karine Brandão – Membro, para a Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Defesa do Consumidor

O Sr. Presidente iniciou a reunião Não havendo temas a serem apreciados e discutidos .

Encerrados os Temas de Discussão pautados, o Sr. Presidente observou que não havia Matérias Legislativas constantes de pauta

Terminada as matérias constantes de pauta e nada mais havendo para constar o Sr. Presidente encerrou a presente reunião, marcando a próxima reunião ordinária para quarta feira, 30 de Maio, às 13h, determinando que fosse lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme segue assinada.

VALTER DE ALMEIDA
Presidente

ZE DOMINGOS
Membro

Dra. KARINE BRANDÃO
Membro